

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02653/2015

**PORTARIA D.G. N°345, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias no doc. 01, do Protocolo SUAP n°2653/2015,

Considerando que o servidor **Ciro Ibiapina Cardoso**, informa que, por motivo de força maior, não viajará as cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, a fim de realizar a Oficina de Desdobramento do Plano do Planejamento Estratégico nas Varas Trabalhista daquelas cidades, doc. 08,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria D.G. N° 332/2015, datada de 14/05/2015, que concedeu 2½ (duas e meia) diárias ao servidor **CIRO IBIAPINA CARDOSO**, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, CJ-02, Matrícula N°308161455, para viajar as cidades de Bacabal e Santa Inês/MA, a fim de realizar oficina de Desdobramento do Planejamento Estratégico deste Regional, nas Varas do Trabalho daquelas cidades, no período de 18/05 a 20/05/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/bcsc/mcm